



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE  
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847  
Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 89/78

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS), para atender a despesa da seguinte dotação do orçamento vigente:

3111 - PESSOAL

01 - Ordenados e Vantagens Cr\$ 90.000,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com o Superavit financeiro do exercício de 1977.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 24 de junho de 1978

*Alonso José dos Santos*  
Alonso José dos Santos

Presidente

*Washington Erasmo Santos*  
Washington Erasmo Santos

Conselheiro

*Domingos Batista de Oliveira*  
Domingos Batista de Oliveira

Conselheiro

*João Nery Desobere*  
João Nery Desobere

Conselheiro

*João dos Santos*  
João dos Santos

Conselheiro

*Giselda Lopes Mendonça*  
Giselda Lopes Mendonça

Conselheiro

*Otávio de Melo Dantas*  
Otávio de Melo Dantas

Conselheiro Suplente